

fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N°. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. Proc. N°2966/2025.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 247932

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO N° 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: 1) Nome: Raimundo Jose Pereira Neto. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 30/10/2025 a 03/11/2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica aos parceiros, com o objetivo de acompanhar as atividades em andamento e fortalecer a cooperação institucional entre as instituições envolvidas. Proc. N°2863/2025. 2) Nome: Gabriel Bonates Mota Marcos. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N°. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Humaitá/AM. Proc. N°2918/2025. 3) Nome: Fabiana Leite Lima. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Maraã/AM - Manaus/AM, em 19/11/2025 a 28/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N°. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. Proc. N°2950/2025. 4) Nome: Jose Maria Holanda Leitao. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N°. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. Proc. N°2939/2025. 5) Nome: Andreza Lima Mota. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N°. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. Proc. N°2933/2025. 6) Nome: Joao Marcos Correia Jacauna. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Anori/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N°. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. Proc. N°2935/2025. 7) Nome: Vanessa da Silva Dantas. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Tonantins/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N°. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. Proc.N°2944/2025. 9) Nome: Andre dos Reis Felipe. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Tapauá/AM - Manaus/AM, em 15/11/2025 a 01/12/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N°. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. Proc.N°2969/2025. 10) Nome: Claudia Renata da Silva Fernandes. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Juruá/AM - Manaus/AM, em 18/11/2025 a 27/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N°. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. Proc.N°2959/2025. 11) Nome: Antonio Moraes de Aquino. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 19/11/2025 a 27/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N°. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Pauini/AM. Proc. N°2964/2025. 12) Nome: Valeria Dantas Assuncao. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital N°. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. Proc. N°2960/2025.

Manaus, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 247940

PORTRARIA N.º 0126/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexistente a licitação quando houver inviabilidade de competição, para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação

de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de livros didáticos especializados para as Unidades Educacionais do Cetam;

CONSIDERANDO que a EDITORA DO LIVRO TECNICO LTDA, é a Editora exclusiva dos livros didáticos;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.001870/2025-78 - Cetam, e em seu termo de referência às fls. 178 a 196;

RESOLVE:

I - DECLARAR inexistível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/21, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PADRONIZADOS, A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS.

II - ADJUDICAR o objeto em favor da EDITORA DO LIVRO TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.314.780/0001-60, pelo valor total estimado de R\$ 812.720,00 (oitocentos e doze mil setecentos e vinte reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, Manaus, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 247872

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0020/2024 - ARSEPAM PROCESSO N° 01.06.011209.001641/2025-68, celebrado entre a ARSEPAM e a empresa LOAH SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA; **OBJETO:** prorrogação da vigência da prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e bens móveis; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.618.690,00 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e noventa reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339039.12 e 339039.14, Programa de Trabalho 04.122.3310.2773.0001 e 04.125.3301.2793.0001; **Fonte de Recursos** 1.500.121.0.0000.0000; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados de 1º.11.2025 à 31.10.2026. Manaus, 30 de outubro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 247901

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2022 - ARSEPAM PROCESSO N° 01.06.011209.001364/2025-93: DAS PARTES: ARSEPAM e BANCO DO BRASIL S.A. **DO OBJETO:** prorrogação da vigência dos serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas estaduais; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.276,32 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339039.81; Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; **Fonte de Recursos** 1.501.201.0.0000.0000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados de 1º.11.2025 à 31.10.2026. Manaus, 30 de outubro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 247906

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA N° 480/2025 - ADAF**

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - JOSÉ SARAIVA DA COSTA, Matrícula G029610 na rubrica 333903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **Prazo de Aplicação:** 80 (oitenta) dias. **Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.



PORTARIA N.º 0126/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, I da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de livros didáticos especializados para as Unidades Educacionais do Cetam;

CONSIDERANDO que a EDITORA DO LIVRO TECNICO LTDA, é a Editora exclusiva dos livros didáticos;

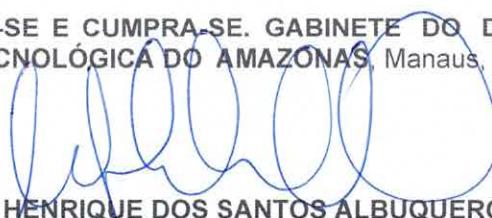
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.001870/2025-78 - Cetam, e em seu termo de referência às fls. 178 a 196;

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/21, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PADRONIZADOS, A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS.**

II – ADJUDICAR o objeto em favor da EDITORA DO LIVRO TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.314.780/0001-60, pelo valor total estimado de R\$ 812.720,00 (oitocentos e doze mil setecentos e vinte reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, Manaus, 30 de outubro de 2025.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente